

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 814/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 26 de março de 2026.



A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 4º Termo Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato acima citado, onde em sua CLÁUSULA TERCEIRA define o prazo de vigência do instrumento a vencer em 08/04/2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu/PA não possui imóveis próprios que possam atender os objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secreraria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 812/2026-GS/SEMED/PMV, de 25 de março de 2026, por meio do qual foi informado ao Sr. Pe. Aleuto Júnior de Oliveira Cunha, de CPF: 989.953.402-15, Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Curupaiti, Representante Legal da Diocese de Bragança do Pará, CNPJ: 05.321.575/0029-20, quanto a vigência contratual e solicitamos ao mesmo, manifestação quanto a efetuação do 4º Termo Aditivo de Prazo por igual período;

O representante legal ora citado, enviou resposta a esta Secretaria Municipal de Educação, via Ofício nº. 079/2026, por meio do qual se manifestou favorável pela continuidade do contrato por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo;

Conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

*Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei
ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos*

orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

Seguem em anexo:

Cópia do Ofício nº 812/2026-GS/SEMED/PMV;

Cópia do OFÍCIO Nº 079/2026, Paróquia N. Sra. do Rosário.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 812/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 25 de março de 2026

Ao:

PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA
– CURUPAITI

Vossa Senhoria

Pe. Aleuto Júnior de Oliveira Cunha

Obras Sociais da Diocese de Bragança/PA

Representante Legal

Prezado Senhor,

Conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Considerando o Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

E, considerando que o 3º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato acima citado, onde em sua CLÁUSULA TERCEIRA define o prazo de vigência a vencer em 08/04/2026,;

Neste sentido, venho por meio do presente solicitar a V. Sª. sua manifestação quanto ao interesse em darmos prosseguimento ao instrumento contratual em tela, por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025





PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
DIOCESE DE BRAGANÇA
Rod. BR 308, Km 64, Vila de Curupaiti, Viseu/PA – Cep.68.620-000
Tel.: (91) 98280-5916 - Email: pnrosario2015@gmail.com



OFÍCIO Nº 079/2026

Curupaiti-Viseu-PA, em 26 de março de 2026.

A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

Ilma. Senhora

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação-Viseu/PA

SEMED
SECRETARIA DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 26/03/26
ÀS 16:31
ESP: *[assinatura]*

Prezada Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 812/2026 – GS/SEMED/PMV, datado de 25 de março de 2026, venho respeitosamente, informar a V. S^a. sobre o nosso interesse pelo 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Curupaiti-Viseu/PA.

Atenciosamente,



[assinatura]
Aleuto Junior de Oliveira Cunha
Pároco